

**PORTARIA Nº 046/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR**, gratificação no percentual de 30% do servidor JOSE RUBENS LIMA DA COSTA, lotados na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2018.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**

- **PREFEITO**

Antonio Jose de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente Port. nº 046/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV, da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 08/01/2018

Secretário (a) de Administração